



PREFEITURA DE
**GUIA LOPES
DA LAGUNA**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. ° 510/2018

EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS A
SERVIDORES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento do adicional de férias no mês de Dezembro de 2018, aos servidores abaixo relacionados:

Maria Jose de Oliveira – Matrícula 79-1 – Assistente de Administração, usufruirá suas férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 referente ao período 2017/2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Jose Dolores Valdez Gomes – Matrícula 879-1 – Trabalhador Braçal, usufruirá suas férias no período de 07/01/2019 a 05/02/2019 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Jorde Ferreira Rossatti – Matrícula 1305-1 – Motorista, usufruirá suas férias no período de 01/12/2018 a 30/12/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL